

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Senhor César Roberto Zílio e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho, a necessidade de se aplicar a isonomia salarial entre os servidores do INDEA e EMPAER, por se tratar de funções equivalentes e de extrema importância para a população que vive no campo (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Senhor César Roberto Zílio e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho, mostrando a necessidade de se aplicar a isonomia salarial entre os servidores do INDEA e EMPAER, por se tratar de funções equivalentes e de extrema importância para a população que vive no campo (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de março de 2012

Gilmar Fabris
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A revitalização e reestruturação da EMPAER-Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural passa pela realização de concurso público, além de se aplicar a isonomia salarial desses servidores com os do INDEA-Instituto de Defesa Agropecuária e o do INTERMAT-Instituto de Terras dp Mato Grosso, dentro da estrutura da SEDRAF- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

Em se alcançando esses objetivos estruturantes dos órgãos que compõe a SEDRAF, quais sejam: EMPAER, INDEA e INTERMAT; estaremos atendendo diversas famílias de pequenos agricultores em nosso Estado, prestando-lhes assistência técnica e extensão rural, além de estarmos implantando projetos de vanguarda, como os de biodiesel, nos setores de hortigranjeiros e da agroindústria e comercialização agrícola.

É fixar o homem ao campo gerar emprego e renda, promover o desenvolvimento econômico e social. Por essas razões, conto com meus pares nesta Casa de Leis para a aprovação dessa Indicação Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de março de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

